
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO Nº 005/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

EXTRATO Nº 005/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 09.00845-00/2022

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/CJSE/SEMED/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica entre as partes, visando desenvolver ações conjuntas voltadas aos educandos munícipes de Porto Velho, ficando autorizada, como medida de apoio e incentivo ao ensino, a disponibilização de profissionais da Rede Pública Municipal de Educação, a fim de exercerem suas atividades na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA DE RONDÔNIA, Escola Santa Marcelina, com sede na BR-364 – KM 17, Zona Rural, no município de Porto Velho-RO, mantida pela Conveniente, mediante a implementação e execução das ações definidas no Plano de Trabalho desenvolvido pela Rede de Ensino Santa Marcelina, parte integrante deste instrumento.

A disponibilização de servidores de que trata o subitem esta cláusula alcança apenas aqueles que sejam titulares de cargos de professores e especialista em educação na Administração, que já tenham cumprido o período de estágio probatório.

Enquanto à disposição da Associação, os servidores a que se refere esta Cláusula devem cumprir na entidade a mesma carga horária a que se submetem na rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho.

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

Não ocorrerá o repasse financeiro entre as partes, sendo o Acordo de Cooperação Técnica realizado, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Acordo de Cooperação Técnica sob a responsabilidade da Prefeitura do Município/SEMED, enquanto perdurar a parceria.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES

Coordenador Jurídico/SEMED

Matrícula 1003348

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:0F3553BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/09/2022. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>